



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho



## **EDITAL N° 04**

# **SELEÇÃO DE COORDENADOR DE POLO EAD DO CÂMPUS MUZAMBINHO DAS CIDADES DE ANDRELÂNDIA, CRUZÍLIA, ITANHANDU E SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

Novembro de 2013

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
CÂMPUS MUZAMBINHO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO EAD DO CÂMPUS MUZAMBINHO DAS  
CIDADES DE ANDRELÂNDIA, CRUZÍLIA, ITANHANDU E SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CÂMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **04 de novembro a 22 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Coordenador de Polo, obedecendo às instruções do presente Edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Coordenador de Polo**

<b>Polo</b>	<b>Vaga</b>	<b>Habilitação mínima</b>
Andrelândia	1	Curso Superior de Licenciatura com experiência mínima de (3) três anos em docência comprovada e conhecimentos básicos em Informática.
Cruzília	1	Curso Superior de Licenciatura com experiência mínima de (3) três anos em docência comprovada e conhecimentos básicos em Informática.
Itanhandu	1	Curso Superior de Licenciatura com experiência mínima de (3) três anos em docência comprovada e conhecimentos básicos em Informática.
São Sebastião do Paraíso	1	Curso Superior de Licenciatura com experiência mínima de (3) três anos em docência comprovada e conhecimentos básicos em Informática.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1 São atribuições do *Coordenador de Polo*:**

- Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores presenciais no polo.

- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo.
- Gerenciar a infra-estrutura do polo, articulando a manutenção dos equipamentos.
- Relatar a situação do polo ao coordenador geral e dos cursos.
- Realizar a articulação para o uso das instalações do Polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais dos cursos a distância da Rede e-TEC oferecidos no Polo.
- Realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **04 de novembro a 22 de novembro de 2013**

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

3.4 Local: no horário e endereço abaixo:

Polo	Endereço para Inscrições	Horário (2ª à 6ª feira, exceto feriado)
Andrelândia	Escola Municipal "JOSÉ Bernardino Alves" Rua Afonso Pena, 281 - Centro	13h às 20h
Cruzília	Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição Rua Bemvinda Imaculada Conceição, 344 Bairro Vila Magalhães	7h às 22h
Itanhandu	Nicolau Scarpa 332 - Centro	8h às 12h 13h às 17h
São Sebastião do Paraíso	Praça dos Imigrantes - Anexo I - Unidade Pronatec Lagoinha	8h às 11:30 h 12h às 17h 19h às 22h

3.5 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 2).
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1).
- Documento original de Identidade e cópia do mesmo.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

- Documentos comprobatórios de experiência docente.

3.6 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.5 deste edital.

3.7 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar . Caso o(a) candidato(a) seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma.

3.8 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.5.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de Coordenador de Polo EAD do Campus Muzambinho nas cidades de Andrelândia, Cruzília, Itanhandu, São Sebastião do Paraíso acontecerá em 2 fases:

##### Fase 1

<b>Análise do Currículo</b>
Experiência Comprovada em Coordenação Pedagógica: 6 pontos/ano, <b>máximo 30 pontos.</b>
Experiência docente comprovada: 6 pontos/ano, <b>máximo 30 pontos.</b>
<b>Pontuação máxima nesta fase: 60 pontos</b>

##### Fase 2

<b>Entrevista</b>
Avaliar-se-á nesta fase, as habilidades e competências necessárias ao desempenho da função, bem como disponibilidade de horários.
<b>Pontuação máxima nesta fase: 40 pontos</b>

4.1 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.2 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

4.4 As datas, horários e local de realização das entrevistas para os candidatos à Coordenador de Polo EAD do Campus Muzambinho nas cidades de Andrelândia, Cruzília, Itanhandu, São Sebastião do Paraíso serão divulgadas a partir do dia **29 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)

4.5 O candidato que não comparecer no local e horário indicado para a entrevista, estará automaticamente desclassificado do processo.

4.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Melhor desempenho na entrevista.
- b) Maior tempo de experiência docente comprovada.
- c) Maior idade.
- d) Maior número de filhos.

## 5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **20 de dezembro de 2013** no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

## 6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para Coordenador de Polo.

6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o Coordenador do Polo.

6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início do exercício das atividades como Coordenador do Polo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano.

- 7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.
- 7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando qualquer curso de EAD no mesmo polo de EAD para o qual está concorrendo ao cargo de coordenador, sob pena de desclassificação.
- 7.5 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.
- 7.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, nos horários necessários ao bom funcionamento do Polo EAD de Apoio Presencial do Câmpus Muzambinho nas cidades de Andrelândia, Cruzília, Itanhandu, São Sebastião do Paraíso, preferencialmente a noite, de modo a atender as demandas da função de Coordenador, incluindo disponibilidade nos finais de semana.
- 7.7 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.
- 7.8 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 7.9 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.
- 7.10 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 04 de novembro de 2013.

**Luiz Carlos Machado Rodrigues**  
**Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**  
**Câmpus Muzambinho**

## Anexo I

### Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o Processo Seletivo	04 a 22/11/13
Divulgação de datas e horários de entrevistas	A partir de 29/11/13
Divulgação do resultado final	A partir de 20/12/13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS MUZAMBINHO  
Rede e-TEC Brasil**

**ANEXO II**

**NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE COORDENADOR DO POLO**

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA**

**RUA**

**BAIRRO**

**CIDADE**

**CEP**

**UF**

**TEL**

**CELULAR**

**E-MAIL**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

\_\_\_\_\_  
Nome Legível/ Assinatura de quem efetivou a inscrição